Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 061/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que seja realizado um estudo, em conjunto com a Secretaria de Mobilidade Urbana, para a implementação de melhorias na travessia de pedestres na Avenida Adolpho Massaglia, em frente ao número 800, no Condomínio Parque Sicilia.** Pois é necessária a imediata revitalização das faixas de segurança por toda extensão da via ou a instalação de lombotravessia para garantir maior segurança para os pedestres e motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região têm relatado grande preocupação com a travessia de pedestres no referido trecho, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade e frequentemente não respeitam a faixa viva, colocando em risco a segurança dos pedestres. Além disso, o intenso fluxo de veículos na via agrava ainda mais a situação, tornando a travessia perigosa, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Outro fator preocupante é o estado de conservação das faixas de segurança, que estão completamente apagadas, dificultando sua visibilidade para motoristas e pedestres. A ausência de sinalização adequada compromete a eficácia da travessia e aumenta o risco de acidentes. Por isso é necessária à revitalização das faixas ou a instalação da lombotravessia.

Diante disso, solicitamos que sejam realizados estudos para a implementação de medidas adicionais de segurança, como a instalação de sinalização vertical e horizontal, bem como a possível adoção de redutores de velocidade ou outros dispositivos que garantam a redução da velocidade dos veículos no local.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a segurança viária e o bem-estar da população, garantindo que a travessia seja feita de maneira mais segura e acessível para todos.

Certo do compromisso da administração municipal com a segurança e a mobilidade urbana aguardo providências e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 18 de fevereiro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 18 de fevereiro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador